

Errata nº 01/2024

**RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PREMIAÇÃO  
PARA AGENTES, INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS CULTURAIS COM  
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À  
CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Fundação Municipal de Cultura de Tubarão informa a seguinte retificação referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES, INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), publicado no Diário Oficial do Município de Tubarão em 22 de agosto de 2024, Nº 6352390.

No **ANEXO I** do mencionado edital, que foi publicado “em branco”, leia-se:

**ANEXO I – CATEGORIAS**

**1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES.**

O presente edital possui valor total de **R\$ 543.284,00**.

Serão disponibilizadas 80 prêmios com valor de **R\$ R\$ 6.791,05** cada, sendo 10 PRÊMIOS para 8 CATEGORIAS/SETORIAIS.

SETORIAL/ CATEGORIA	PRÊMIOS	VALOR	PRÊMIO POR PJ (TOTAL)	PRÊMIO POR PF (TOTAL)	PRÊMIO POR COTA (25% pretos/pardos, 10% indígenas e 5% PCD)
ARTES CÊNICAS	10	R\$ 6.791,05	30%	70%	40%
ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS	10	R\$ 6.791,05	10%	90%	40%
ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA	10	R\$ 6.791,05	10%	90%	40%
AUDIOVISUAL	10	R\$ 6.791,05	70%	30%	40%
CULTURA ÉTNICA, CULTURA POPULAR, MANIFESTAÇÃO	10	R\$ 6.791,05	10%	90%	40%

FOLCLÓRICA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO					
DANÇA	10	R\$ 6.791,05	30%	70%	40%
LIVROS, LITERATURAS, LEITURAS E BIBLIOTECAS	10	R\$ 6.791,05	20%	80%	40%
MÚSICA	10	R\$ 6.791,05	30%	70%	40%
TOTAL	80 PRÊMIOS	R\$ 543.284,00			32

32 VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS, OBEDECENDO OS PERCENTUAIS PARA PESSOAS NEGRAS (25%), INDÍGENAS (10%) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%), COM PERCENTUAIS DEFINIDOS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.

48 VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA COM PERCENTUAIS DEFINIDOS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

TOTAL DE VAGAS: 80

## 2. FORMAS DE COMPROVAÇÃO DO PRODUTO CULTURAL INSCRITO:

PARA A CATEGORIA DE **ARTES CÊNICAS**, A COMPROBATÓRIA DO PRODUTO CULTURAL SERÁ POR MEIO DE **VÍDEO NO FORMATO MP4** DE ESPETÁCULOS TEATRAIS OU CIRCENCES, PERFORMANCES INDIVIDUAIS OU COLETIVAS, MONÓLOGOS, STAND-UPS, MUSICAIS, TODOS NA ÍNTEGRA/COMPLETOS. O PROPONENTE DEVE PARTICIPAR DO VÍDEO, COMO DIRETOR DA PEÇA OU COMO MEMBRO DO ELENCO (DEVE FICAR BEM CLARO NA DESCRIÇÃO DO PRODUTO).

O VÍDEO DEVE SER ANEXADO NO PROTOCOLO WEB COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO NOME DO DOCUMENTO OU DEVE SER ENTREGUE NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARÃO EM PEN DRIVE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.

PARA A CATEGORIA DE **DANÇA**, A COMPROBATÓRIA SERÁ POR MEIO DE **VÍDEO MP4** DE COREOGRAFIAS, ESPETÁCULOS DE DANÇA COLETIVOS OU INDIVIDUAIS, AULAS DE DANÇA. O PROPONENTE DEVE ESTAR PARTICIPANDO COMO DANÇARINO OU COREÓGRAFO.

O VÍDEO DEVE SER ANEXADO NO PROTOCOLO WEB COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO NOME DO DOCUMENTO OU DEVE SER ENTREGUE NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARÃO EM PEN DRIVE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.

PARA A CATEGORIA DE **ARTES VISUAIS/PLÁSTICAS**, A COMPROBATÓRIA DEVE SER POR VÍDEO PANORÂMICO NO FORMATO MP4 DO PRODUTO INSCRITO (PINTURA, ESCULTURA,

INSTALAÇÃO ARTÍSTICA, FOTOGRAFIAS, GRAFITES, HISTÓRIAS EM QUADRINHOS, ILUSTRAÇÕES, CARTOONS), OU SEJA, DEVE APARECER NITIDAMENTE TODOS OS LADOS DO PRODUTO CULTURAL. EXCEÇÃO: FOTOGRAFIA OU CARTOONS, CUJA COMPROVAÇÃO É A IMAGEM DIGITAL DA FOTOGRAFIA/CARTOON/ILUSTRAÇÃO ORIGINAL.

O VÍDEO OU A FOTOGRAFIA/CARTOON DEVE SER ANEXADO NO PROTOCOLO WEB COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO NOME DO DOCUMENTO OU DEVE SER ENTREGUE NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARÃO EM PEN DRIVE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.

PARA A CATEGORIA DE **AUDIOVISUAL**, A COMPROBATÓRIA SERÁ POR MEIO DE VIDEOCLÍPE, DOCUMENTÁRIOS OU CURTA-METRAGENS PRODUZIDOS PELO PROPONENTE.

O VÍDEO DEVE SER ANEXADO NO PROTOCOLO WEB COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO NOME DO DOCUMENTO OU DEVE SER ENTREGUE NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARÃO EM PEN DRIVE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.

PARA A CATEGORIA DE **CULTURA POPULAR, MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS, TRADICIONAIS, FOLCLORE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO** A COMPROBATÓRIA SERÁ POR MEIO DE **VÍDEO MP4 OU OUTRO DOCUMENTO** QUE DEMONSTRE A REFERIDA MANIFESTAÇÃO CULTURAL, AÇÕES FORMATIVAS (CURSOS/OFICINAS), PLANOS DE TRABALHO OU RELATÓRIOS DE ATIVIDADES JÁ REALIZADOS PELO PROPONENTE, OU COM PARTICIPAÇÃO ATIVA DESTES.

O VÍDEO DEVE SER ANEXADO NO PROTOCOLO WEB COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO NOME DO DOCUMENTO OU DEVE SER ENTREGUE NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARÃO EM PEN DRIVE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.

PARA A CATEGORIA DE **LEITURA, LIVROS, LITERATURA E BIBLIOTECAS**, A COMPROBATÓRIA SERÁ POR MEIO DE LIVRO PUBLICADO E DIGITALIZADO, E-BOOKS OU VÍDEO EM MP4 DE CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS.

O DOCUMENTO OU O VÍDEO DEVE SER ANEXADO NO PROTOCOLO WEB COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO NOME DO DOCUMENTO OU DEVE SER ENTREGUE NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARÃO EM PEN DRIVE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.

PARA A CATEGORIA DE **MÚSICA**, A COMPROBATÓRIA SERÁ POR **VÍDEO MP4** DE INTERPRETAÇÃO/SHOW DE MÚSICA AUTORAL OU NÃO AUTORAL, MÚSICA INSTRUMENTAL OU VOCAL OU EM LIBRAS, OU AINDA DE AULA DE MÚSICA MINISTRADA PELO PROPONENTE.

O VÍDEO DEVE SER ANEXADO NO PROTOCOLO WEB COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO NOME DO DOCUMENTO OU DEVE SER ENTREGUE NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARÃO EM PEN DRIVE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.

PARA A CATEGORIA DE **ARTESANATO** A COMPROBATÓRIA SERÁ POR MEIO DE **VÍDEO MP4** PANORÂMICO (QUE DEMONSTRE TODOS OS LADOS DO PRODUTO) DE QUAISQUER PRODUTOS FEITOS ARTESANALMENTE PELO PROPONENTE, E NO CASO DA **ECONOMIA CRIATIVA**, DEVE SER DOCUMENTO OU VÍDEO MP4 QUE DEMONSTRE O PRODUTO OU PLANO DE NEGÓCIOS DO PROPONENTE.

O VÍDEO OU O DOCUMENTO DEVE SER ANEXADO NO PROTOCOLO WEB COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO NOME DO DOCUMENTO OU DEVE SER ENTREGUE NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARÃO EM PEN DRIVE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.

OS CASOS OMISSOS (PRODUTOS CULTURAIS NÃO CONTEMPLADOS) SERÃO RESOLVIDOS CONFORME ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CULTURA.